



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/047/2025
Congonhas, 21 de fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia 1º Termo de Apostilamento ao Quinto Termo Aditivo do Convênio 001/2021, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG- para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 383/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 11:17
Legislativo



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, entidade de direito público, por meio do Comandante do 31º BPM estabelecido na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, Ten Cel PM DOUGLAS BERNARDINO PORTO, portador do CPF nº 037.740.556-61 e Carteira de Identidade Nº MG-8.211.381, segundo delegação contida no inciso V, artigo 1º, parágrafo único do Decreto Estadual 36.885/1995, artigo 1º Caput e parágrafo 1º da Resolução 3334/1996, e no artigo 7º caput da Resolução 4234/2012, doravante denominada PROPONENTE, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, por sua Prefeitura Municipal sediada na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal ANDERSON COSTA CABIDO, portador do CPF: 813.617.426-15, Identidade nº M-4370328 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, portador da carteira de identidade RG MG 3.063.811 e do CPF: 426.920.166-53 doravante denominado CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente TERMO APOSTILAMENTO ao 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021, firmado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Processo Administrativo nº: 9658/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo alteração da dotação orçamentária devido a mudança de organograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente termo de apostilamento é de **R\$956.750,70 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, sendo R\$ 797.292,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

(setecentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), valor do CONCEDENTE e R\$ 159.458,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e cinco centavos), valor do PROPONENTE executado pela PMMG, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE
Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores)	1403	33.01.04.122.0002.2332.319011	1500
	1404	33.01.04.122.0002.2332.319013	1500
	1405	33.01.04.122.0002.2332.319016	1500
	1407	33.01.04.122.0002.2332.319113	1500
Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Polícia Militar - Despesas de Manutenção)	1191	33.03.06.182.0009.0012.339030	1500
	1192	33.03.06.182.0009.0012.339039	1500
Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material)	1214	17.01.04.122.0002.2301.339030	1500
	1216	17.01.04.122.0002.2301.339039	1500

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

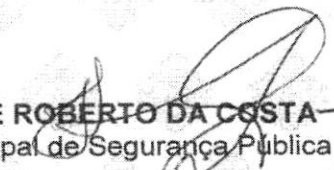
Ratificam-se todas as demais cláusulas do Convênio 001/2021 permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições que não forem expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

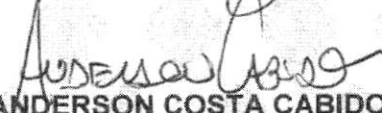
Os Convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

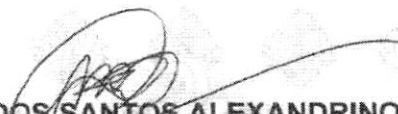


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

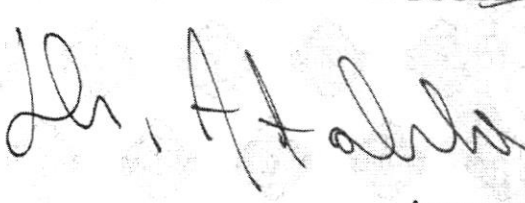
Congonhas/MG, 02 de janeiro de 2025.

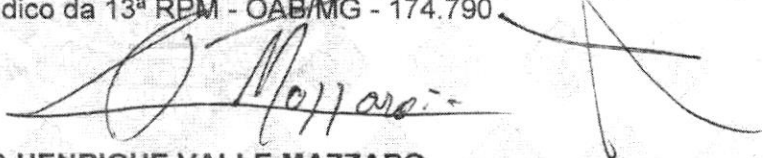

JOSÉ ROBERTO DA COSTA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito


ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS


MARCOS DOS SANTOS ALEXANDRINO, CAP PM
COMANDANTE DO 73ª CIA PM


DOUGLAS BERNARDINO PORTO, TEN CEL PM
COMANDANTE DO 31º BPM


ATALIBA COUTO SENRA
Assessor jurídico da 13ª RPM - OAB/MG - 174.790.


PEDRO HENRIQUE VALLE MAZZARO
Procurador geral da Prefeitura Municipal de Congonhas
OAB/MG - 210.986

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 20 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3827

Código de Validação: 900526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS Resultado da Reunião do dia 19 de fevereiro de 2025

AUTUADO: Vale S.A., Auto de Infração nº 1.429/2020 - Processo Administrativo 0010331/2018. RESULTADO: Julgada parcialmente procedente a defesa, mantendo-se a condenação em razão da prática de infração contra a administração ambiental, consistente em descumprir obrigações estabelecidas no art. 17, incisos I e XXII da Lei Nacional nº 12.334/2010. Todavia, por vislumbrar presentes requisitos do art. 81, §11 da Lei Municipal nº 3.096/2011, e à luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, decide converter a sanção de multa simples em advertência.

AUTUADO: Vale S.A., Auto de Infração nº 1.454/2020 - Processo Administrativo 0010331/2018. RESULTADO: Julgada procedente a defesa apresentada, a fim de desconstituir a sanção de multa simples imputada através do Auto de Infração nº 1.454/2020.

Elisiane Fátima da Silva Dourado

Presidente da Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 900726

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 11 de março de 2025 (terça-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.361/2020, anexado ao Processo Administrativo nº 004800/2020; e CSN Mineração S.A., Auto de Infração nº 1.968/2023, anexado ao Processo Administrativo nº 004800/2020, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado

Presidente da Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 900826

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, portador da carteira de identidade RG MG 3.063.811 e do CPF: 426.920.166-53 e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, estabelecida na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.595.025/0001-97, representada pelo Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto, portador do CPF nº 037.740.556-61 e Carteira de Identidade Nº MG-8.211.381. Objeto: Alteração da dotação orçamentária devido a mudança de organograma. Dotação Orçamentária: Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1403. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319011. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1404. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319013. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1405. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319016. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Cessão de Servidores). Ficha: 1407. Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0002.2332.319113. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Polícia Militar - Despesas de Manutenção). Ficha: 1191. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0012.339030. Fonte: 1500. Local: Secretaria Mun. Seg. Pública e Trânsito (Parceria Polícia Militar - Despesas de Manutenção). Ficha: 1192. Dotação Orçamentária: 33.03.06.182.0009.0012.339039. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material). Ficha: 1214. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339030. Fonte: 1500. Local: Secretaria Municipal de Administração (Serviços Limpeza + Material) Ficha: 1216. Dotação Orçamentária: 17.01.04.122.0002.2301.339039. Fonte: 1500. Congonhas, 20 de fevereiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; José Roberto da Costa, Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito; Ten. Cel. PM Douglas Bernardino Porto.

Código de Validação: 900926

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/068/2024

www.congonhas.mg.gov.br